

# Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

#### ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4173

#### Ji-Paraná (RO), 11 janeiro de 2024

SUMÁRIO		
DECISÃO DO PREFEITOPÁG. 0	1	
EXTRATO DE PORTARIAPÁG. 0	1	
DECRETOSPÁG. 0	2	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPÁG. 1	8	
PORTARIASPÁG. 1	8	

#### DECISÃO DO PREFEITO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7017/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial ao Contrato nº 159/PGM/PMJP/2022, celebrado entre a empresa GOMES & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA e o MUNI-CÍPIO DE JI-PARANÁ, cujo objeto consiste na a prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social.

CONSIDERANDO o requerimento/relatório processual 002/PGM/PMJP/2024 (ID 561332) para que se prorrogue o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2024 até 06/01/2025, bem como, reajuste do valor por índice oficial.

CONSIDERANDO o Parecer n. 004/PGM/PMJP/2024 (ID 561968) da Procuradoria-Geral do Município que se manifestou favoravelmente à homologação.

**AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência a contar de 06/01/2024 até 06/01/2025, condicionando ao cumprimento pela SEMASF das recomendações da PGM, a saber:

- I Juntada da declaração de disponibilidade orçamentária para todo o período pretendido:
- II Juntada da Certidão negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União TCU e a Consulta aos cadastros de fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, bem como que sejam atualizadas as certidões que se encontram vencidas e as que vencerem durante a tramitação dos autos, para fim de pagamento.

Para tanto, quanto ao reajuste por índice oficial ao valor do Contrato nº 159/PGM/PMJP/2022 que sejam realizados os cálculos pelo Setor de Contabilidade considerando o índice acumulado do período de 12/2022 a 11/2023 e manifestação técnica contábil, indicando o valor corrigido.

À SEMASF para conhecimento e providencias que se fizerem necessárias.

POSTERIORMENTE retornem os autos a PGM para análise do Reajuste pretendido.

Cumpra-se. Publique-se.

[assinado eletrônicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PORTARIA



#### RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 001 – JANEIRO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-290/2024 NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Isaú Fonseca CARGO: Prefeito Municipal

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Prefeito Municipal se deslocará até Brasília, juntamente com os secretários da SEMPLAN, SEMAGRI, Procurador Geral do Município e AGERJI para tratar de assuntos junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU e Ministérios da Saúde, Agricultura e Defesa – Calha Norte.

DESTINO: Brasília/DF PERÍODO DE AFASTAMENTO: SAÍDA: 15/01/2024 com previsão de às 01:30 hs CHEGADA: 21/01/2024 com previsão de às 00:40hs QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 3622/2024

Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP 76.900-149 – CNPJ 04.092.672/0001-25

ID: 569893 e CRC: 492291FE

Munic°pio de J i-Paran®

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO			
Tipo do Documento Extrato		Identifica ´² o/Nßmero Portaria de Concess² o de Di@rias 001	Data 11/01/2024
ID:	569893	Processo	Documento

ID: 569893 CRC: 492291FE Processo: 0-0/0

Usu@rio: SIRLEI MACHADO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cria '2 o: 11/01/2024 15:12:46 Finaliza '2 o: 11/01/2024 15:22:23

MD5: 79971EE63D47791F2C3AB11014720542

SHA256: FEA88EC87B1CA7E180CE9A918F7099243A4E2D7D941930A4313DDF385377EF5F

S ßmula/O bjeto:

Extrato Portaria de Concess<sup>2</sup> o de Di®rias n.001.

INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	J i-P aran®	RO	11/01/2024 15:16:43
ASSUNTOS			
DOCUMENTOS DIVERSOS			11/01/2024 15:14:41
ASSINATURAS ELETRX NICAS			
APPACIES NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE		11/01/2024 15:24:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nł 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro.gov.br informando o ID 569893 e o CRC 492291FE.

#### **DECRETOS**

#### DECRETO N. 0083, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de de 03 de janeiro de 2024. Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Barbhara Rodrigues Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0084, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Cleidiani de Oliveira Satilho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cleidiani de Oliveira Satilho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0085, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edgar Henrique Dorado Tavares, para ocupar o cargo em comissão Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de 03 de janeiro de 2024. de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edgar Henrique Dorado Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Nomeia Barbhara Rodrigues Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0086, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Elaine Scheidegger de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Elaine Scheidegger de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0087, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eurípedes Fernandes Costa Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eurípedes Fernandes Costa Júnior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

## **Diário Oficia**l ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Rodrigo Sampaio de Souza Procuradoria-Geral do Município

**Pedro Cabeça Sobrinho** Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Cleberson Littig Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Luana Caroline Novais Alexandro

Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação (interina)

**Eliane Santos Silva** 

Secretaria Municipal de Fazenda

Juscelia Costa Dallanícola Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Marcos Pereira dos Santos Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiv retaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Adriel Fonseca** 

Fundação Cultural

**Ewerton Aurélio de Souza Guedes** Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Édison Fidelis de Souza

Corregedoria Geral do Município

#### DECRETO N. 0088, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eri Igor Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0089, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Rodrigues Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Rodrigues Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0090, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Guilherme Costa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Guilherme Costa Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0091, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia José Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 03 de janeiro de 2024. do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Antônio Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0092, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Rocha Santiago, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Contrato Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0093, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luiz Guilherme Souza Amante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Guilherme Souza Amante, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0094, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniel Jose da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Jose da Silva Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio aos Povos Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0095, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ana Beatriz Bautz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Beatriz Bautz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar DECRETA: de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0096, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Patrícia dos Santos Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Patrícia dos Santos Guimarães, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0099, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Antônio Bernardes da Silva Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Bernardes da Silva Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Viveiro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0118, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sueli Soares da Silva para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sueli Soares da Silva para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0119, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia José Mário dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeado José Mário dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Agropecuária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0120, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia João Victor Primão Soares para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado João Victor Primão Soares para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0129, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mikaely de Oliveira Gomes para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mikaely de Oliveira Gomes para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0130, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Evanilda Alves Teixeira Berguerand para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Evanilda Alves Teixeira Berguerand para ocupar o cargo

em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0151, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Erica Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Erica Cordeiro Pariz Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão para Questões Indígenas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0152, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luiz Antônio Beloni Tinelli, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições de 18 de dezembro de 2023. legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Antônio Beloni Tinelli, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0153, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Renata Lira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Renata Lira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0154, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Manoel Apolinário, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Manoel Apolinário, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0155, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Gelber Wesley de Lima Costa, do cargo em comissão de Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Oficio 004 de 05/01/2024 (ID 561568),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Gelber Wesley de Lima Costa**, do cargo em comissão de **Controlado**r da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]

GEZER LIMA DE SOUZA Diretor Presidente Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

#### DECRETO N. 0156, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Daniel Alves da Silva Decoté, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Oficio 005 de 05/01/2024 (ID 561827),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Daniel Alves da Silva Decoté, do cargo em comissão de Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

#### DECRETO N. 0157, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniel Alves da Silva Decoté, para ocupar o cargo em comissão de Controlador da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor Oficio 005 de 05/01/2024 (ID 561827)

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Daniel Alves da Silva Decoté**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlado**r da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

DECRETO N. 0158, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Raniel de Lima Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio 005 de 05/01/2024 (ID 561827),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Raniel de Lima Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto n. 3660/GAB/PM/JP/23

## DECRETO N. 0166, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. datado de 08 de janeiro de 2024, que nomeou Ruthe da Silva Viana Oakes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto datado de 08 de janeiro de 2024, que nomeou de 03 de janeiro de 2024. Ruthe da Silva Viana Oakes.

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 063, DE 08 DE JANEIRO	DECRETO N. 0163, DE 08 DE JANEIRO
<u>DE 2024</u>	<u>DE 2024</u>

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0168, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Welen Scrofani dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Welen Scrofani dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0169, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 007 de 05/01/2024 (ID 561644),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane Teresinha Bassani, para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0170 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ruthe da Silva Viana Oakes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Ficam revogados os decretos nºs 0163 e 0166/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0171, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Marcelo Barbisan de Souza, para ocupar o cargo de Secretário Municipal

de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais Exonera Jucelia Vieira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial, da que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

do Fundo Municipal de Saúde,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcelo Barbisan de Souza, para ocupar o cargo de Secre- DECRETA: tário Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

- Art. 2º Fica nomeado Marcelo Barbisan de Souza, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 0112, de 08 de janeiro de 2024.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0172, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jéssica Stefany Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Servicos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência DECRETA: Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jéssica Stefany Silva de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 3543/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

## DECRETO N. 0173, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Michelle Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 003/SEMDAE/PMJP/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michele Andressa Neves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0174, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Considerando os termos da Lei Municipal n. 599/1994, que dispõe sobre a criação O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMDAE/PMJP/2024,

- Art. 1º Fica exonerada Jucelia Vieira de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0175, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jucelia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 003/SEMDAE/PMJP/2024,

- Art. 1º Fica nomeada Jucelia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0176, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Renato de Moura Sutile, do cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerado Renato de Moura Sutile, do cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0177, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

são de Assessor de Recepção e Vigilância do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0178, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Wiltamar Antônio de Bastos, do cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Wiltamar Antônio de Bastos, do cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0179, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ezequiel Pignorato, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ezequiel Pignorato, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Transporte do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0180, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Lorrayne dos Santos Thomas, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições 04 de janeiro de 2024. legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lorravne dos Santos Thomas, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0182, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lorrayne dos Santos Thomas, para ocupar o cargo em comissão de Art. 1º Fica nomeada Camila Mara Caetano, para ocupar o cargo em comissão

Art. 1º Fica nomeado André Luiz Martins, para ocupar o cargo em comis- Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lorrayne dos Santos Thomas, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0183, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Amarilson Barbosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0184, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Camila Mara Caetano, do cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 002/SEMDAE/PMJP/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Camila Mara Caetano, do cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0186, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Camila Mara Caetano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 002/SEMDAE/PMJP/2024,

#### DECRETA:

de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0187, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Luzimeire Mosquini Costa, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 05/01/2024 (ID 561383)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Luzimeire Mosquini Costa, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0188, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luzimeire Mosquini Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 05/01/2024 (ID 561383)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luzimeire Mosquini Costa, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de Exonera Wilian Candido de Souza, do cargo em comissão de Assessor Executivo, 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0189, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Joana Darc da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 04/01/2024 (ID 560486)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Joana Darc da Silva, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0190, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosirene Seemann Martins, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 3 de 04/01/2024 (ID 560486)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosirene Seemann Martins, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0191, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Valdemir de Sousa Belo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdemir de Sousa Belo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Arquivo Central da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0192, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Wilian Candido de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

## DECRETO N. 0193, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Antônio Wilson Amorin, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 05/01/2024 (ID 562108)

DECRETA:

de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0194, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Lucas Mariano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 3 de 05/01/2024 (ID 562108)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucas Mariano da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0195, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Pa-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Geisel Ferreira Goulart, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0196, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Ramos Lucena, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Ramos Lucena, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0197, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Art. 1º Fica nomeado Antônio Wilson Amorin, para ocupar o cargo em comissão Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

> O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Caio Luiz Santos de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0199, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Evandro Nardi Trindade, do cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Evandro Nardi Trindade, do cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0200, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Rafael Emídio de Freitas, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrador de Rede da Superintendência Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

## DECRETO N. 0201, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edivan Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

 $\textbf{Considerando} \text{ o teor do } \underline{\text{Memorando 4 de } 05/01/2024 \text{ (ID } 562255)}$ 

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Edivan Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão

Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0202, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Sergio Chagas Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Sergio Chagas Lopes**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0203, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Vinicius de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Gabriel Vinicius de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0204, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alan da Silva Louzada, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alan da Silva Louzada, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0205, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rosair Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Rosair Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0206, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andrezino Dias Viana, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Andrezino Dias Viana**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Iluminação Pública**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0207, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thiago Djamisson Lima de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado **Thiago Djamisson Lima de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0208, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniel Magalhães Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Daniel Magalhães Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0209, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Antonio Aleixo de Bastos, para ocupar o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antonio Aleixo de Bastos, para ocupar o cargo de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0210, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudineia Alencar da Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0211, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luceleia Santos da Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luceleia Santos da Silva, para ocupar o cargo de Assessora

#### Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4173

**de Limpeza Urbana**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0212, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Renata Iara de Souza Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Renata Iara de Souza Silva, para ocupar o cargo de Assessora de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0213, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Augusto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0214, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Donario Carneiro dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Donario Carneiro dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes**,, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0215, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ricardo da Silva Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ricardo da Silva Cardoso, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0217, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Gabriel Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 05/01/2024 (ID 561787)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gabriel Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0218, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Mayane Maciel, para ocupar o car-go de Assessora Executiva, da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayane Maciel, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná. Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0219, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1084, de 19 de maio de 2023, que nomeou Jose Pereira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Pereira da Silva, para o cargo de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0220, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vanderson Gonçalves Firmino, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0221, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rebeca Nunes Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0222, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Márcia Messias Ribeiro Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Messias Ribeiro Dias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO 0224, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1084, de 19 de maio de 2023, que nomeou Jose Nomeia Maria Berenici da Silva Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Di-

retora da Unidade Básica de Saúde Orleans da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Berenici da Silva Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Orleans** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### **DECRETO 0225, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Joelma Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joelma Silva Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0226, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Edja Layanny Marques Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Edja Layanny Marques Ramos,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0227, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Jonathan de Souza Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jonathan de Souza Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 4173

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0229, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Márcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0230, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Rita dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0231, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Carlos André Paulo da Silva, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39. da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Carlos André Paulo da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0236, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Pereira Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão

Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar DECRETA: de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0237, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Ailton José Ferreira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ailton José Ferreira Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0238, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Bruno Azevedo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Azevedo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0239, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Renan Miranda Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Renan Miranda Cavalcante, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0240, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Bárbara Souza Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica nomeada Bárbara Souza Brasil, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0245, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Graciane Bergamaschi Araújo Neto, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 8 de 04/01/2024 (ID 560672)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Graciane Bergamaschi Araújo Neto, para ocupar a função gratificada de Gerente-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO 0246, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Wanessa Katiuscia Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Wanessa Katiuscia Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0247, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Maricelo Lopes Paixão, da função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Maricelo Lopes Paixão, da função gratificada de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar

de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0248, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Daniela Pestana Venturini, do cargo em comissão de Gerente de Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560382) Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Daniela Pestana Venturini, do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Saúde da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0250, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Daniela Pestana Venturini, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 005/SEMFAZ/2024 (ID 560594)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Daniela Pestana Venturini, para ocupar o cargo em a contar de 1º de fevereiro de 2024. comissão de Gerente de Contabilidade de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0251, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Luianne Karolyne Santos Paulozzi da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 2 de 04/01/2024 (ID 560047)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luianne Karolyne Santos Paulozzi da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0253, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Associativismo e Cooperativismo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA Prefeito

#### DECRETO N. 0254, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 1 de 04/01/2024 (ID 560382)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaynara Cristina Maciel Lira Braga, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0255, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Johnny Ribeiro de Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Johnny Ribeiro de Mora, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### DECRETO N. 0256, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eduardo dos Santos Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo dos Santos Alcântara, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0257, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andressa Pires da Silva Bandeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0259, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0121, de 08 de janeiro de 2024, de nomeação de Séfora Bethânia Dionísio Prateado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 09/SEMPBA/2024, (ID 566513) de 12 de janeiro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 0121 de 08 de janeiro de 2024, de nomeação de Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para o cargo de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0260, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 09/SEMPBA/2024, (ID 566513)

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Séfora Bethânia Dionísio Prateado, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0264, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Andreia Messias da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 002/SEMDAE/PMJP/2024

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Andreia Messias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0265, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Exonera Simone Pereira da Silva, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica exonerada Simone Pereira da Silva, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Urbana Núcleo 1.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISÁU FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0266 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Taison Renan de Oliveira Galindo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Taison Renan de Oliveira Galindo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

#### DECRETO N. 0267 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Alisson Rodrigues Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais

que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alisson Rodrigues Jordão, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente] ISAÚ FONSECA **Prefeito** 

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Pregão Nº 00119/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:43 horas do dia 11 de janeiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FON-SECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-7580/2023, Pregão nº 00119/2023

OBJETO: contratação de Empresa Especializada para Reforma de forro impermeável e reparo estrutural de Poltronas Hospitalares Reclináveis do Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz com fornecimento de todo material necessário para execução do serviço, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 192811), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01555/23 (ID 193166). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: https://www. comprasgovernamentais.gov.br/.

#### **PORTARIAS**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### PORTARIA Nº 001/FCJ/2024

Designa servidor para atender inciso V, Capítulo I, do Decreto n. 2230 de 31 de agosto 2023.

O Presidente da Fundação Cultural de Ji- Paraná, no uso das suas atribuições legais, conforme prevê a lei municipal n. 3487 de 23 de fevereiro 2022.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Lucas de Paula Pereira, Chefe da Seção de Apoio Literário da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, Matricula 97519, responsável pela realização de pesquisa de preço, escolha da tarifa, observando os parâmetros estabelecidos no Decreto n. 2230/2023, bem como cancelamento de bilhetes e fiscalização de contrato de agenciamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ji- Paraná, 09 de janeiro 2024.

ADRIEL DA FONSECA Presidente da Fundação Cultural Decreto nº 3627/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por LUCAS DE PAULA PEREIRA, CHEFE DE SEÇÃO, em 09/01/2024 às 15:49, horário de Ji-Paraná/RO, com



Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL DA FONSECA**, **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 09/01/2024 às 15:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do <u>Decreto nº</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.ji-parana.ro.gov.br</u>, informando o ID **565912** e o código verificador **C6D5438F**.

ncia: Processo nº 1-6013/2023.

Docto ID: 565912 v1





Portaria

Munic°pio de Ji-Paran®

4.092.672 <i>/</i> 0001 v. 2 de Abril ww.ji-parana.ro	
	FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO

ID: 567580 8C955692 CRC:

Tipo do Documento

Processo Usu@rio: LUCAS DE PAULA PEREIRA

C ria '2 o: 10/01/2024 14:39:07 Finaliza '2 o: 10/01/2024 14:42:02

MD5: 1092B28351B9CD1EE6AE646E3DFE5186

S HA256: E0D389A064D304F11267A8E537FCE650F32EE4EF2ECE64CA7776414D2CB19755

S ßmula/Objeto

Segue portaria para publica´² o no portal e Dom/J P.

INTERESSADOS			
FUNDACAO CULTURAL DE JIPARANA - RO.	J I-PARANA	RO	10/01/2024 14:41:23
	ASSUNTOS		
S OLICITACAO DE PUBLICACAO			10/01/2024 14:41:45
CIENTES			
MAYARA CAMILA DE SOLIZA			10/01/2024 16:22:51

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia,ji-parana.ro,gov.br ormando o ID 567580 e o CRC 8C955692.

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

**IPŘEJ**Í

10/01/2024

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI JI-PARANÁ

#### PORTARIA Nº 006/IPREJI/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Senhora **MARINA FRANCISCA DO** BELEM BARBOSA ".

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREIJ, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-16829/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte vitalícia com a cota parte de 60% (sessenta por cento) à Senhora MARINA FRANCISCA DO BELEM BARBOSA, trasileira, dependente na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado (de cujus) GERSON BARBOSA, cadastro/matrícula nº 10945-1, aposentado conforme a Portaria nº 121/2012 de 08 de junho de

Art. 2º. O valor do benefício será 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria percebida pelo ex-segurado, que resultam em R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), com majoração de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), totalizando esta pensão por morte no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), na data do óbito 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná – IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar data do óbito, 22 de dezembro de 2023, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito do instituidor, 22 de dezembro de 2023, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2024.



Publicação: Período/local:

Avenida Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá- CEP: 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55 <u>Site: www.j</u> paprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br ID: 568338 e CRC: 26547A17





Municºpio de J i-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

 o .		
FICHA CADASTRAL DO DOC	UMENTO ELETRX NICO	
	Identifica ´² o/Nßmero	Data
	006/IPREJ I/2024	10/01/2024

ID: 568338 26547A17 CRC: Processo:

Tipo do Documento Portaria

Usu®rio: Maºsa Navanne Souza Setßbal de Araßio

Cria '2 o: 10/01/2024 17:10:05 Finaliza '2 o: 10/01/2024 17:10:24

MD5: 40E1738EC9008D68AF2D82EACDEEA4F6

67C7878A69A7690366F6AA24EFF8BB00A2F5F8E1A1DA91C40E2E0FFCFD81E9BB S HA256:

S ßmula/Obieto

ENVIO DE PORTARIA PARA PUBLICA¤ ÚO NO DOM.

INTERESSADOS		
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE	10/01/2024 17:10:05	
ASSUNTOS		
S OLICITACAO DE PUBLICACAO	10/01/2024 17:10:05	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nł 16/IP REJ I/2024 10/01/20	24 568331	

autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br ırmando o ID 568338 e o CRC 26547A17.



Munic°pio de Ji-Paran® 04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRX NICO		
Tipo do Documento	Identifica ´² o/Nßmero	Data
Portaria	007/IPREJ I/2024	10/01/2024

ID: 568470 CRC: 96A31D18

Processo

Usu@rio: Maºsa Navanne Souza Setßbal de Araßio

10/01/2024 17:55:31 Finaliza '2 o: 10/01/2024 17:55:49 C ria '2 o:

A9E3C6B756EF1E474036FC4638B662DD MD5: SHA256: 6BBE6E3B924B2966D90E7E40FFE4F196E17D643C1FB82B3F5B1EDD3C5D8566B3

S ßmula/Objeto

Publica´² o de Portaria do IPREJ I.

•		
INTERESSADOS		
IPREJ I-INSTITUTO DE PREVIDNNCIA DOS SERVIDORES DE J I-PARANE	10/01/2024 17:55:31	
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	10/01/2024 17:55:31	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nł 018/IPREJ I/2024 10/01/	2024 568461	

A autenticidade deste documento pode ser conferida atrav¶s do QRCode acima ou ainda atrav¶s do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 568470 e o CRC 96A31D18.

DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos



IPŘEJÍ Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI JI-PARANÁ

PORTARIA № 007/IPREJI/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte ao Senhor JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO ".

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo ne 4-15692/2023,

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte vitalícia com a cota parte de 60% (sessenta por cento) ao Senhor JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, brasileiro, dependente na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada (de cujus) ELISIA BOMFIM RAMOS DE SOUZA, cadastro/matrícula nº 27032-2, aposentada conforme a Portaria nº 055/IPREJI/2022 de 18 de maio de 2022.

Art. 2º. O valor do benefício será 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos da aposentadoria percebida pela ex-segurada, que resultam em R\$ 875,89 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), com majoração de R\$ 444,11 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), totalizando esta pensão por morte no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), na data do óbito 14 de novembro de 2023.

Art. 3º. A concessão do benefício está em conformidade §7º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com os artigos 42 a 48 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná - IPREJI custeará o benefício de Pensão por Morte a contar data do óbito 14 de novembro de 2023, e efetuará o reajuste deste benefício de acordo com o § 8º do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 103/19).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito do instituidor, 14 de novembro de 2023, conforme o disposto no inciso I do Art. 43 da Lei Municipal nº 1.403/2005.

Registre, publique e cumpra-se

Ji-Paraná/RO, 09 de janeiro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO Presidente do IPREJI Decreto nº 3628/GAB/PM/JP/2023

Publicação: Período/local: DigProc - Gest² o Integrada de Documentos e Processos Eletr×nicos

## Sangue é Vida



Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

## <u>DOE SANGUE</u>

